

Doutor José Henrique Barros Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Maria Emília Teixeira Costa, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

14 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

#### Despacho (extracto) n.º 14 616/2006

Por despacho de 16 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado João Carlos de Sousa Pinto Ferreira contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2006 e pelo período de um ano, renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

#### Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico analisou o *curriculum vitae* do candidato com a finalidade de recrutamento como professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, da disciplina de Otorrinolaringologia, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro.

Verificou-se que o Dr. João Carlos de Sousa Pinto Ferreira possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

17 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

19 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 7727/2006

Por despacho reitoral de 9 de Junho de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2006-2008 relativamente ao curso de mestrado em Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia desta Universidade:

*Numerus clausus* — o *numerus clausus* fixa-se em 40 alunos.

Número mínimo de inscrições para funcionamento do curso — 20 alunos.

Propinas — € 1500 por ano lectivo.

Calendário escolar:

1.ª fase de candidaturas:

Candidaturas — de 15 de Junho a 16 de Julho de 2006;

Seleção dos candidatos — até 27 de Julho de 2006;

Inscrições — de 1 a 6 de Setembro de 2006;

Colocação de suplentes — 7 e 8 de Setembro de 2006;

2.ª fase de candidaturas:

Candidaturas — de 1 de Agosto a 5 de Setembro de 2006;

Seleção dos candidatos — até 13 de Setembro de 2006;

Inscrições — 14 e 15 de Setembro de 2006;

Início das aulas — 18 de Setembro de 2006.

Plano de estudos — mantém-se o plano de estudos que vigorou no ano lectivo de 2005-2006.

12 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

#### Aviso n.º 7728/2006

Por despacho reitoral de 12 de Junho de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007 relativamente ao curso de mestrado em Estudos Africanos da Faculdade de Letras desta Universidade:

1 — *Numerus clausus* — 30;

2 — Número mínimo de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 10;

3 — Percentagem de vagas reservadas prioritariamente a docentes do ensino superior — 0;

4 — Percentagem de vagas reservadas a candidatos de outros países — 70;

5 — Calendário:

Prazo de candidatura — de 1 a 30 de Setembro de 2006;

Entrevistas com os candidatos — de 2 a 6 de Outubro de 2006;

Matrículas — de 9 a 14 de Outubro de 2006;

Início do 1.º semestre — 3 de Novembro de 2006.

13 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

#### Aviso n.º 7729/2006

Por despacho reitoral de 14 de Junho de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição de 2006-2008 relativamente ao curso de mestrado em Ciência e Tecnologia Pós-Colheira da Faculdade de Ciências desta Universidade:

*Numerus clausus* — 15;

Número mínimo para funcionamento — 6;

Propina — 1500 ano;

Duração — 24 meses;

Candidaturas:

1.ª fase:

Candidatura — de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006;

Seriação — de 17 a 21 de Julho de 2006;

Inscrição — de 24 a 31 de Julho de 2006;

2.ª fase:

Candidatura — de 4 a 15 de Setembro de 2006;

Seriação — de 18 a 22 de Setembro de 2006;

Inscrição — de 25 de Setembro a 2 de Outubro de 2006;

Data de início — 7 de Outubro de 2006 (sexta-feira).

Plano de estudos — mantém-se o plano de estudos que vigorou na edição de 2003-2005.

19 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

#### Aviso n.º 7730/2006

Por despacho reitoral de 16 de Junho de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2006-2007, relativamente ao curso de doutoramento em Engenharia Biomédica, da Faculdade de Engenharia desta Universidade:

Critérios de selecção:

De acordo com o artigo 12.º do regulamento, os candidatos deverão:

a) Possuir o grau de mestre ou um segundo ciclo de formação superior em Engenharia Biomédica;

b) Possuir uma graduação em ensino superior, obtida em instituição nacional ou estrangeira, reconhecida como apropriada pela comissão científica do programa;

c) Possuir um currículo profissional ou científico reconhecido como relevante e apropriado pela comissão científica.

*Numerus clausus* — o *numerus clausus* fixa-se em 10.

Propinas — € 2500 por ano lectivo.

Calendário escolar:

Período de candidaturas — de 1 de Julho a 1 de Setembro de 2006;

Seleção dos candidatos — de 4 a 8 de Setembro de 2006;

Inscrições — de 11 a 15 de Setembro de 2006;

Início do ano lectivo — 18 de Setembro de 2006.

20 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

#### Rectificação n.º 1101/2006

Por ter sido publicada com incorrecções no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2006, a pp. 6940 e 6941, a deliberação n.º 590/2006 (2.ª série), relativa ao Regulamento do Curso de Mestrado em Biologia e Gestão da Água da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, rectifica-se que onde se lê:

«3 — O curso de mestrado tem a duração de quatro semestres e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, compreendendo as unidades curriculares na área de Biologia.

7 — Aos participantes que não pretendem ser avaliados e que assistam a pelo menos três quartos das sessões de cada módulo, ser-lhes-á atribuído um certificado de presença das disciplinas frequentadas.»

deve ler-se:

«3 — O curso de mestrado tem a duração de quatro semestres e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, compreendendo as unidades curriculares na área de Biologia e Gestão da Água.

7 — Aos participantes que não pretendem ser avaliados e que assistam a pelo menos três quartos das sessões de cada disciplina, ser-lhes-á atribuído um certificado de presença das disciplinas frequentadas.»

13 de Junho de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

## Serviços de Acção Social

### Despacho (extracto) n.º 14 617/2006

Por meu despacho de 19 de Maio de 2006 e do director-geral dos Registos e do Notariado de 1 de Junho do mesmo ano, foi autorizada a transferência de Teresa Maria Carvalho Polónio, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado para lugar vago do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, para a mesma carreira e categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Junho de 2006. — O Administrador, *João da Cruz Carvalho*.

## Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

### Aviso n.º 7731/2006

1 — Faz-se público que, por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto de 9 de Junho de 2006, no uso de competência delegada, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O presente concurso é válido para provimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — As funções que cabem ao lugar posto a concurso deverão ser exercidas na Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, no Porto.

5 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso, são aplicadas as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Ao concurso podem candidatar-se todos os que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, e, pelo menos, três anos na categoria de assistente administrativo principal e classificação de serviço não inferior a *Bom* em número de anos igual ao tempo de serviço exigido.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional.

7.2 — No que respeita ao factor formação profissional, apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente documentados.

7.3 — Na entrevista profissional, que visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as apti-

ções pessoais e profissionais dos candidatos, serão ponderados os seguintes aspectos:

- Presença e forma de estar;
- Cultura e experiência profissional;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Sentido crítico.

8 — A classificação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, classificados numa escala de 0 a 20 valores.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Secretaria da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto.

10 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri.

11 — Candidatura:

11.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, situação militar, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo, referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso;
- e) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

11.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópias autenticadas das fichas de notação relativas aos anos exigidos, como requisito especial de admissão a concurso;
- d) Declaração passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documento comprovativo dos cursos de formação realizados, se for caso disso.

11.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *d*) e *e*) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente, nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Licenciada Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista, directora dos Serviços Administrativos da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Ana Cristina Gregório Mogadouro, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.

2.º Licenciado Carlos Manuel do Amaral Barros Moreira Firmino, técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.

Vogais suplentes:

1.º Maria da Conceição Fernandes, chefe de secção da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.

2.º Licenciada Elsa Maria da Costa Ferreira, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.

12 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Daniel Vaz de Almeida*.